

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**INDICA AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXMO. SR. SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR MATERIAIS E ALGUNS SERVIÇOS PARA COMUNIDADE INDÍGENA CHIQUITANO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, surgido do pleito formulada pelos Caciques, **Jose de Arruda Mendes e Mariano Cesario Lopes** e pela liderança Indígena **Tereza Surubi Sabore** a necessidade de viabilizar materiais e serviços para a comunidade indígena Chiquitano, no Município de Porto Esperidião-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência do pleito formulado pelos Caciques, Jose de Arruda Mendes e Mariano Cesario Lopes e pela liderança Indígena Tereza Surubi Sabore a necessidade de materiais e serviços para a comunidade indígena Chiquitano, no Município de Porto Esperidião-MT.

- Discos de grade (para gradeação para plantio), devido a grade da comunidade estar danificada.
- 2 mil litros de óleo diesel para trator para gradeação e preparo da terra
- Sementes de feijão para plantio
- Sementes diversas ( hortaliças, milho, arroz, etc)

A Agricultura Familiar consiste em uma forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, na qual são trabalhadas atividades agropecuárias e não agropecuárias de base familiar, desenvolvidas em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, gerenciadas por uma família com predominância de mão de obra familiar e que apresenta papel relevante para o desenvolvimento do País.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual